



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Quinta-feira • 20 de Fevereiro de 2020 • Ano VIII • Nº 716

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Decreto Nº 007/2020 de 17 de Fevereiro de 2020** - Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de Assistência Social para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Antas - BA e dá outras providências.
- **Portaria Nº 031/2020 de 20 de Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a decisão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria 120/2018 na data de 18 de fevereiro do ano de 2018 e dá outras providências.
- **Portaria Nº 032/2020 de 20 de Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a decisão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria 123/2018 na data de 18 de fevereiro do ano de 2018 e dá outras providências.
- **Portaria Nº 033/2020 de 20 de Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a decisão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria 122/2018 na data de 18 de fevereiro do ano de 2018 e dá outras providências.
- **Atos Licitatórios da Prefeitura de Antas BA.**



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**DECRETO Nº 007/2020
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

“Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de Assistência Social para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Antas - BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, Manoel Sidônio do Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no art. 88, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a Lei de nº 553 de 27/03/2009, cujas disposições versam sobre a regulamentação e organização da Secretaria e seus Órgãos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a Secretária Municipal de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, **Senhora DAIANE DOS SANTOS SANTANA**, portadora da cédula de identidade nº 09.320.684-48 SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob o nº 027.392.965-84, a conjuntamente com o Prefeito Municipal, **Senhor MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO**, portador da cédula de identidade nº 95665463 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 149.700.405-59, movimentar toda e qualquer conta bancária de titularidade do Fundo Municipal de Assistência Social ou a ele vinculada, inscrito no CNPJ sob o número 14.784.015/0001-00 da Prefeitura Municipal de Antas, inscrita no CNPJ sob nº 13.808.217/0001-74 mantida em estabelecimentos bancários no Município de Antas – BA.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir cheques (cód. 9);
- II. Abrir contas de depósito (cód. 10);
- III. Solicitar saldos, extratos e comprovantes (cód. 26);
- IV. Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- V. Retirar cheques devolvidos (cód. 36)

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101-ANTAS – BAHIA. CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



- VI. Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques (cód. 94);
- VII. Assinar a apólice de seguro (cód. 73);
- VIII. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- IX. Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- X. Efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XI. Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Público (cód. 119);
- XII. Encerrar contas de depósito (cód. 133);
- XIII. Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços (cód. 149).

Art. 3º. Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas correntes, poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 032/2020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre a decisão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria 123/2018 na data de 18 de fevereiro do ano de 2018 e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, NO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio do Nascimento Nilo**, no exercício de suas atribuições, **ADOTA**, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria de nº 480, de 13 de dezembro do ano de 2017, alterada pelas Portarias 102/2018, de 12 de março de 2018, e 111/2018, de 03 de abril de 2018, para extinguir o Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria 123/2018, em face da Servidora, **MARIA DE FÁTIMA MENEZES DE JESUS**, ocupante dos cargos de Professora, matrícula nº 394, e Coordenadora, matrícula nº 1117, com análise de mérito.

Oportunamente, determina ainda o arquivamento dos autos, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Antas/BA, para que sejam acostados aos registros funcionais da Servidora.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO
PRREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 033/2020
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

“Dispõe sobre a decisão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria 122/2018 na data de 18 de fevereiro do ano de 2018 e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, NO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio do Nascimento Nilo**, no exercício de suas atribuições, **ADOTA**, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria de nº 480, de 13 de dezembro do ano de 2017, alterada pelas Portarias 102/2018, de 12 de março de 2018, e 111/2018, de 03 de abril de 2018, para extinguir o Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria 122/2018, em face da Servidora, **JIVALDA MATOS SILVA REIS**, ocupante dos cargos de Professora, matrícula nº 218, e Coordenadora, matrícula nº 1111, com análise de mérito.

Oportunamente, determina ainda o arquivamento dos autos, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Antas/BA, para que sejam acostados aos registros funcionais da Servidora.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO
PRREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO ADJUDICATÓRIO

ADJUDICO o presente procedimento, consubstanciado através da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020**.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, conforme especificação e condições constantes do Edital e do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Antas, tipo menor preço, na forma do inciso XX, do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que concluiu como vencedora dos itens 03, 04, 06, 07, 10, 15, 20, 25, 26, 28, 33, 35, 42, 44, 45, 48, 49, 54 e 62 a empresa **MIKAEL SILVA MATOS ME (CNPJ Nº 32.351.703/0001-50)** com o valor global de **R\$ 89.448,70 (Oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)**, como vencedora dos itens 05, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 30, 34, 36, 41, 46, 47 e 66, a empresa **SANTANA CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (CNPJ Nº 30.576.216/0001-60)** com o valor global de **R\$ 84.447,90 (Oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)** e como vencedora dos itens 01, 02, 08, 19, 24, 27, 29, 31, 32, 37, 38, 39, 40, 43, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73 a empresa **HIAGO SILVA CLIMACO & CIA LTDA (CNPJ Nº 33.948.319/0001-00)** com o valor global de **R\$ 930.917,50 (Novecentos e trinta mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)** para que a **ADJUDICAÇÃO**, nele referida produza seu efeito jurídico e legal.

Antas - Bahia, 06 de Fevereiro de 2020.

Jailton João dos Santos
Pregoeiro Oficial

Rua João Félix, 95, Antas, Bahia, CEP 48.420-000
CNPJ 13.808.217/0001-74 - Tel./Fax (75) 3277-1101



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO HOMOLOGATÓRIO

HOMOLOGO o presente procedimento, consubstanciado através da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020**.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, conforme especificação e condições constantes do Edital e do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Antas, tipo menor preço, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na forma do inciso VI, do art. 43 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que concluiu como vencedora a empresa abaixo para que a **HOMOLOGAÇÃO** nele referida produza seu efeito jurídico e legal:

- **MIKAEL SILVA MATOS ME (CNPJ Nº 32.351.703/0001-50) - R\$ 89.448,70 (Oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos);**
- **SANTANA CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (CNPJ Nº 30.576.216/0001-60) - R\$ 84.447,90 (Oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos);**
- **HIAGO SILVA CLIMACO & CIA LTDA (CNPJ Nº 33.948.319/0001-00) - R\$ 930.917,50 (Novecentos e trinta mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).**

Antas - Bahia, 07 de Fevereiro de 2020.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95, Antas, Bahia, CEP 48.420-000
CNPJ 13.808.217/0001-74 - Tel./Fax (75) 3277-1101



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO
(RESUMO)**

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como **objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, conforme especificação e condições constantes do Edital e do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Antas**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial Nº **010/2020** – Contratado: **HIAGO SILVA CLIMACO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.948.319/0001-00**, situada na **PRAÇA GERALDO GOES, 30, CENTRO, ANTAS, BAHIA, CEP: 48.420-000**, com o valor global de **R\$ 930.917,50 (Novecentos e trinta mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**.

Data da assinatura: **11 de fevereiro de 2020.**

Prazo de vigência: **31 de dezembro de 2020.**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
02.04.01	2403 – 2404 - 2408	3.3.90.30.00	01 – 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 11 fevereiro de 2020.

Raniere Gama Matos
**Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Fazenda**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO
(RESUMO)**

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como **objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, conforme especificação e condições constantes do Edital e do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Antas**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial Nº **010/2020** – Contratado: **MIKAEL SILVA MATOS ME**, inscrita no CNPJ nº **32.351.703/0001-50**, situada na **DT POVOADO RASO PINTADO, S/Nº, ANDAR 1º, SALA 2, ZONA RURAL, FÁTIMA, BAHIA, CEP: 48.415-000**, com o valor global de **R\$ 89.448,70 (Oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)**.

Data da assinatura: **11 de fevereiro de 2020**.

Prazo de vigência: **31 de dezembro de 2020**.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
02.04.01	2403 – 2404 - 2408	3.3.90.30.00	01 – 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 11 fevereiro de 2020.

Raniere Gama Matos
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO
(RESUMO)**

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como **objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, conforme especificação e condições constantes do Edital e do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Antas**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial Nº **010/2020** – Contratado: **SANTANA CONSTRUÇÕES & COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **30.576.216/0001-60**, situada na **AV. ANTONIO MARQUES, S/Nº, SALA, CENTRO, SÍTIO DO QUINTO, BAHIA, CEP: 48.565-000**, com o valor global de **R\$ 84.447,90 (Oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)**.

Data da assinatura: **11 de fevereiro de 2020.**

Prazo de vigência: **31 de dezembro de 2020.**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
02.04.01	2403 – 2404 - 2408	3.3.90.30.00	01 – 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 11 fevereiro de 2020.

Raniere Gama Matos
**Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Fazenda**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO ADJUDICATÓRIO

ADJUDICO o presente procedimento, consubstanciado através da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020**.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de toner e jato de tinta para atender diversas secretarias, conforme especificação e condições constantes do Edital e do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Antas, tipo menor preço, na forma do inciso XX, do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que concluiu como vencedora a empresa: IVONEI SILVA DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.696.288/0001-05, com sede na RUA 8 DE JANEIRO, 69, CASA, CENTRO, NOVO TRIUNFO, BAHIA, CEP.: 48.455-000, com o valor global de R\$ 68.960,00 (Sessenta e oito mil novecentos e sessenta reais), para que a ADJUDICAÇÃO, nele referida produza seu efeito jurídico e legal.

Antas - Bahia, 06 de fevereiro de 2020.

Jailton João dos Santos
Pregoeiro Oficial

Rua João Félix, 95, Antas, Bahia, CEP 48.420-000
CNPJ 13.808.217/0001-74 - Tel./Fax (75) 3277-1101



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO HOMOLOGATÓRIO

HOMOLOGO o presente procedimento, consubstanciado através da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020**.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de toner e jato de tinta para atender diversas secretarias, conforme especificação e condições constantes do Edital e do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Antas, tipo menor preço, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na forma do inciso VI, do art. 43 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que concluiu como vencedora a empresa abaixo para que a **HOMOLOGAÇÃO nele referida produza seu efeito jurídico e legal:**

- **IVONEI SILVA DE OLIVEIRA-ME (CNPJ nº 11.696.288/0001-05) - R\$ 68.960,00 (Sessenta e oito mil novecentos e sessenta reais).**

Antas - Bahia, 07 de fevereiro de 2020.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95, Antas, Bahia, CEP 48.420-000
CNPJ 13.808.217/0001-74 - Tel./Fax (75) 3277-1101



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO
(RESUMO)**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de toner e jato de tinta para atender diversas secretarias**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial Nº **012/2020** – Contratado: **IVONEI SILVA DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.696.288/0001-05, com sede na **RUA 8 DE JANEIRO, 69, CASA, CENTRO, NOVO TRIUNFO, BAHIA, CEP.: 48.455-000**, com o valor global de **R\$ 68.960,00 (Sessenta e oito mil novecentos e sessenta reais)**.

Data da assinatura: **10 de fevereiro de 2020.**

Prazo de vigência: **31 de dezembro de 2020**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
02.03.01	2221	3.3.90.39.00	00
02.04.01	2401 – 2403	3.3.90.39.00	01 – 19
02.06.02	2301 – 2309	3.3.90.39.00	02 – 14
02.07.02	2704 – 2706 – 2707 - 2708	3.3.90.39.00	00 – 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 10 fevereiro de 2020.

*Raniere Gama Matos
Secretário Municipal de
Administração e Finanças*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO ADJUDICATÓRIO

ADJUDICO o presente procedimento, consubstanciado através da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020**.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de controle especial, medicamentos para farmácia básica, medicamentos injetáveis e material de consumo hospitalar, conforme especificação e condições constantes do Edital e do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Antas, tipo menor preço, na forma do inciso XX, do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que concluiu como vencedora dos lotes 01, 03, 17 e 18 a empresa SÃO LUIZ COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ Nº 29.995.392/0001-58) com o valor global de R\$ 601.000,00 (Seiscentos e um mil reais), como vencedora dos lotes 12, 14 e 19 a empresa LUGMED COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LABORATORIAIS E FARMACÊUTICOS LTDA (CNPJ Nº 13.468.187/0001-02) com o valor global de R\$ 573.499,00 (Quinhentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais) e como vencedora dos lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16 e 20 a empresa POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ Nº 08.704.711/0001-59) com o valor global de R\$ 785.726,00 (Setecentos e oitenta e cinco mil setecentos e vinte e seis reais) para que a ADJUDICAÇÃO, nele referida produza seu efeito jurídico e legal.

Antas - Bahia, 12 de fevereiro de 2020.

Jailton João dos Santos
Pregoeiro Oficial

Rua João Félix, 95, Antas, Bahia, CEP 48.420-000
CNPJ 13.808.217/0001-74 - Tel./Fax (75) 3277-1101



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO HOMOLOGATÓRIO

HOMOLOGO o presente procedimento, consubstanciado através da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020**.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de controle especial, medicamentos para farmácia básica, medicamentos injetáveis e material de consumo hospitalar, conforme especificação e condições constantes do Edital e do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Antas, tipo menor preço, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na forma do inciso VI, do art. 43 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que concluiu como vencedoras as empresas abaixo para que a **HOMOLOGAÇÃO nele referida produza seu efeitos jurídicos e legais:**

- **SÃO LUIZ COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ Nº 29.995.392/0001-58) - R\$ 601.000,00 (Seiscentos e um mil reais).**
- **LUGMED COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LABORATORIAIS E FARMACÊUTICOS LTDA (CNPJ Nº 13.468.187/0001-02) - R\$ 573.499,00 (Quinhentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).**
- **POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ Nº 08.704.711/0001-59) - R\$ 785.726,00 (Setecentos e oitenta e cinco mil setecentos e vinte e seis reais).**

Antas - Bahia, 13 de fevereiro de 2020.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95, Antas, Bahia, CEP 48.420-000
CNPJ 13.808.217/0001-74 - Tel./Fax (75) 3277-1101



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO
(RESUMO)**

Aos quatorzes dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de controle especial, medicamentos para farmácia básica, medicamentos injetáveis e material de consumo hospitalar**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial Nº **013/2020** – Contratado: **SÃO LUIZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **29.995.392/0001-58**, situada na **PRAÇA GERALDO GOES, Nº 9909, CENTRO, ANTAS, BAHIA, CEP.: 48.420-000**, com o valor global de **R\$ 601.000,00 (Seiscentos e um mil reais)**.

Data da assinatura: **14 de Fevereiro de 2020.**

Prazo de vigência: **31 de dezembro de 2020.**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
02.06.02	2301 – 2308 - 2309	3.3.90.30.00	02 – 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 14 Fevereiro de 2020.

*Raniere Gama Matos
Secretário Municipal de
Administração e Finanças*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO
(RESUMO)**

Aos quatorzes dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de controle especial, medicamentos para farmácia básica, medicamentos injetáveis e material de consumo hospitalar**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial Nº **013/2020** – Contratado: **LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LABORATORIAIS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **13.468.187/0001-02**, situada na **RUA DR. ORLANDO TEIXEIRA, Nº 167, SALA 01, CENTRO, CICERO DANTAS, BAHIA, CEP.: 48.410-000**, com o valor global de **R\$ 573.499,00 (Quinhentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais)**.

Data da assinatura: **14 de Fevereiro de 2020.**

Prazo de vigência: **31 de dezembro de 2020.**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
02.06.02	2301 – 2308 - 2309	3.3.90.30.00	02 – 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 14 Fevereiro de 2020.

*Raniere Gama Matos
Secretário Municipal de
Administração e Finanças*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS****ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO
(RESUMO)**

Aos quatorzes dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de controle especial, medicamentos para farmácia básica, medicamentos injetáveis e material de consumo hospitalar**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial Nº **013/2020** – Contratado: **POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.704.711/0001-59**, situada na **RUA SILVIA BRITO, Nº 880, SALA, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL, BAHIA, CEP.: 48.400-000**, com o valor global de **R\$ 785.726,00 (Setecentos e oitenta e cinco mil setecentos e vinte e seis reais)**.

Data da assinatura: **14 de Fevereiro de 2020.**

Prazo de vigência: **31 de dezembro de 2020.**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
02.06.02	2301 – 2308 - 2309	3.3.90.30.00	02 – 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 14 Fevereiro de 2020.

*Raniere Gama Matos
Secretário Municipal de
Administração e Finanças*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO ADJUDICATÓRIO

ADJUDICO o presente procedimento, consubstanciado através da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020**.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material e equipamentos para os poços artesiano do município, conforme especificação e condições constantes do Edital e do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Antas, tipo menor preço, na forma do inciso XX, do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que concluiu como vencedora a empresa: **EXECUTA CONSTRUCOES E LOCACOES DE VEICULOS EIRELI (CNPJ Nº 18.288.413/0002-60)** vencedora do lote 01 com o valor global de **R\$ 790.659,00 (Setecentos e noventa mil seiscentos e cinquenta e nove reais)**, para que a **ADJUDICAÇÃO**, nele referida produza seu efeito jurídico e legal.

Antas - Bahia, 12 de fevereiro de 2020.

Jailton João dos Santos
Pregoeiro Oficial

Rua João Félix, 95, Antas, Bahia, CEP 48.420-000
CNPJ 13.808.217/0001-74 - Tel./Fax (75) 3277-1101



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO HOMOLOGATÓRIO

HOMOLOGO o presente procedimento, consubstanciado através da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020**.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material e equipamentos para os poços artesiano do município, conforme especificação e condições constantes do Edital e do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Antas, tipo menor preço, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na forma do inciso VI, do art. 43 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que concluiu como vencedora a empresa abaixo para que a **HOMOLOGAÇÃO nele referida produza seu efeito jurídico e legal:**

- **EXECUTA CONSTRUCOES E LOCAOES DE VEICULOS EIRELI (CNPJ Nº 18.288.413/0002-60) - R\$ 790.659,00 (Setecentos e noventa mil seiscentos e cinquenta e nove reais).**

Antas - Bahia, 13 de fevereiro de 2020.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95, Antas, Bahia, CEP 48.420-000
CNPJ 13.808.217/0001-74 - Tel./Fax (75) 3277-1101



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO
(RESUMO)**

Aos quatorzes dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como **Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material e equipamentos para os poços artesanais do município**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial Nº **015/2020** – Contratado: **EXECUTA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **18.288.413/0002-60**, situada na **PRAÇA EDVALDO NILO, 19, SALA 02, CENTRO, ANTAS, BAHIA, CEP.: 48.420-000**, com o valor global de **R\$ 790.659,00 (Setecentos e noventa mil seiscientos e cinquenta e nove mil reais)**.

Data da assinatura: **14 de fevereiro de 2020.**

Prazo de vigência: **31 de dezembro de 2020.**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
02.05.01	2501	3.3.90.30.00 4.4.90.52.00	00 – 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 14 fevereiro de 2020.

*Raniere Gama Matos
Secretário Municipal de
Administração e Finanças*